



MA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 23/98

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

Aos onze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: FERNANDO CARLOS GAMITO GODINHO CARDITA
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI
JOÃO MANUEL MONTEIRO SERRÃO HENRIQUES
JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

Às vinte e uma horas e quinze minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Doutor José António Monteiro da Cunha, a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*Pelo Senhor Vereador João Manuel Serrão Henriques foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcreve: 1 - "Da análise dos resultados do referendo sobre a regionalização, verifica-se haver uma vontade comum nos portugueses - **Descentralização de poderes**. A proximidade à população, parece ser um factor que poderá conduzir a um melhor planeamento, no sentido de se programar intervenções que conduzam a melhor*



qualidade de vida. Assim sendo, questiono se a Senhora Presidente já pensou num conjunto de competências que pense reivindicar do Governo? E as Juntas de Freguesia vão continuar sem um protocolo de delegação de competências? 2 - Informo que a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico do Bairro do Mouco tem casas de banho com portas partidas. 3 - Centro de Saúde do Apeadeiro de Sarilhos. Outubro já passou e a 1ª. pedra não foi lançada. Para quando o início da sua construção? 4 - Mais uma vez nos solidarizamos com os trabalhadores da Autarquia quanto aos motivos que dão forma ao seu descontentamento. Havia sido marcada uma reunião com o STAL para 5 de Novembro que foi adiada para 12 de Novembro, mas na presença de outros sindicatos. - Que sindicatos? - Foram esses sindicatos que a solicitaram? Com o devido respeito que me merecem, tenho que questionar onde estiveram até agora? 5 - A inexistência duma política nacional de defesa da Agricultura e da produção de carne, tem sido responsável pelo desaparecimento de explorações nacionais, assim como tem permitido a entrada de produtos de qualidade duvidosa. Sendo a suinicultura uma actividade com um elevado peso económico e social no Montijo, questiono a Srª. Presidente sobre qual a forma de como a Câmara pensa poder intervir junto do Poder Central, em defesa de muitas famílias montijenses que hoje se vêem ameaçadas? Relativamente à primeira pergunta do **Referendo sobre a criação das Regiões Administrativas**, a **Senhora Presidente**, informou que houve 5 850 votos "Sim", 7 742 votos "Não" e 142 votos em Branco. Na segunda pergunta houve 5 870 votos "Sim", 7 312 votos "Não", e 252 votos em Brancos. Votos Nulos foram 245, Brancos 208, total de eleitores inscritos 33 950, total de votantes 13 877 e Nulos 8. Percentagem de 59,9%. Disse serem dados provisórios mas com uma margem de erro mínima pois foi um trabalho feito por funcionários da Autarquia com rigor e competência, ou seja, dados sensivelmente iguais àqueles que saíram na comunicação social. Constatou que houve uma grande penalização em termos de abstenção dizendo que: **"No último Referendo o nosso Concelho teve um elevado número de abstenção. O município tem um fio condutor abstencionista maior do que os outros concelhos, uma informação que nos dá uma ideia da participação"**. Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador João Henriques disse que haveria algumas dificuldades nos próximos tempos de se levar a cabo um processo de descentralização, que em sua opinião caberia agora à Associação de Municípios e à Junta Metropolitana de Lisboa e Porto a que se poderá juntar agora a de Aveiro, desenvolver. Referiu que defender a descentralização não significava que tivéssemos de fazer reivindicações ao poder



ANA

central. É um processo que deve ser participado e cuidado. Cito: **“Nos próximos anos, estou convencida que não se falará em Regionalização. Quanto a mim perdeu-se uma grande oportunidade e um momento histórico!”**. Em matéria de protocolo com as freguesias disse que não valeria a pena recorrer a qualquer protocolo até ao final do ano. Os executivos das freguesias têm desenvolvido o seu trabalho tendo sido transferidas verbas no montante para as freguesias, de cerca de 80 mil contos, uma verdadeira descentralização que nunca se tinha verificado. Montante que se fosse maior não seria mau, mas é o que tem sido possível. Cito: **“Temos honrado e cumprido com o que prometemos aos executivos. Eu gostaria, dentro deste contexto, que a delegação de competências para as freguesias fosse efectiva. Vamos ver se conseguimos gizar um documento nesse sentido mas até ao final do ano não nos parece curial retomar o assunto”**. No que diz respeito ao STAL e aos trabalhadores da Autarquia confirmou ter sido agendada uma reunião para o dia 5-11-98, sendo depois adiada em virtude de um compromisso de agenda e também por ser um assunto do interesse de todos os trabalhadores pelo que convinha conversar com todos os sindicatos, independentemente do número de sócios pois todos são trabalhadores da Autarquia. Estamos a falar do STAL, do Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia, do SINTAP e do SINACEL a quem a Câmara Municipal remeteu um fax no sentido de discutir os assuntos do interesse de todos e numa perspectiva alargada. A Senhora Presidente referiu que quanto ao comunicado do Partido Socialista, ele traduz a realidade, dizendo que a Câmara Municipal não tem nenhuma dívida para com os trabalhadores a título de trabalho extraordinário. Se quiséssemos discutir exaustivamente esta questão teríamos de o fazer de uma forma séria. Cito: **“Em primeiro lugar, o actual executivo não tem em atraso qualquer dívida de trabalho extraordinário e de dispensa de trabalho com os trabalhadores da Autarquia. Esta situação pertence ao passado e, como tal, anterior a 5 de Janeiro de 1998. Em segundo lugar há trabalhadores cujo descanso compensatório é justificado e devido mas há outros em que temos sérias dúvidas sobre se é devido ou não pois alguns trabalhadores não têm justificativos documentais. Mas, quer quanto a uns quer quanto a outros, há uma dificuldade em cumprir. O que está em causa não é o pagamento mas o descanso compensatório. Estamos curiosos para ver, amanhã, qual é a solução que nos vai ser apresentada. Nós já solicitámos ao sindicato no sentido de obtermos uma solução. As coisas são o que são, e eu não vou fazer pagamentos e compensações ilegais. A proposta do sindicato era dispensar os trabalhadores por meio de**



tolerâncias de ponto e isto, face à lei, não é possível pois não podemos simplesmente fechar os olhos. Não é uma forma séria de se resolver os problemas. Se um trabalhador que tem cinco dias de trabalho compensatório devidamente documentado, põe uma acção contra a Câmara Municipal e se o Tribunal proferir uma sentença condenatória contra a Câmara Municipal, aí sim é possível pagar, porque é justificado. Quem lê o comunicado fica com uma ideia completamente distorcida da realidade. A lei é o que é e temos que encontrar uma solução legal ou então não se pode fazer nada. O comunicado do Partido Socialista traduz a verdade e o do STAL não". Chamou à atenção para o facto de no passado nunca o STAL se ter preocupado com a higiene e a segurança dos trabalhadores que não tinham o mínimo de condições, não tinham extintores de incêndio nem balneários. Parece que só depois de 5 de Janeiro de 1998 é que tudo passou a estar mal com os trabalhadores porque antes estava tudo bem, o que não é verdade. Sublinhou o facto de quando o Partido Comunista esteve no poder não haver problema nenhum com os trabalhadores. Cito: "E o STAL tinha consciência da violação do trabalho extraordinário com os trabalhadores. É bom que o STAL se preocupe mas que o faça de uma forma séria". Quanto à manifestação de Suinicultores, a Senhora Presidente, disse que era cíclico e que de vez em quando havia estas crises nomeadamente com os suinicultores. O papel da Câmara Municipal não era de liderar este processo dos suinicultores mas colaborar para que este problema seja brevemente reduzido. Há efectivamente crise no sector mas o consumidor continua a consumir carne de porco ao mesmo preço e, durante os últimos quatro anos, a suinicultura foi economicamente saudável. Cito: "Não nos podemos esquecer que quando as coisas correm menos bem, vem o subsídio e aqui tem que haver selecção uma vez que não pode haver uma forma arbitrária de conceder subsídios. Tem que se ver quem precisa, tem que se encontrar a melhor solução". Quanto ao Centro de Saúde, a Senhora Presidente, disse não saber porque é que a obra ainda não tinha começado mas que o concurso já tinha sido efectuado.-----

Pelo Senhor Vereador Serra da Graça foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcrevem: " A aquisição do Cine-Teatro Joaquim de Almeida pela Câmara Municipal, é razão para nos congratularmos e para esperar que seja possível implementar o projecto da sua recuperação e utilização futura, adequando as suas potencialidades aos tempos modernos e às necessidades culturais do Montijo. Pensamos, no entanto, que o Estado através do Ministério da Cultura, deveria participar nas despesas de



aquisição do Cinema e também da sua recuperação, não sendo unicamente a Câmara a suportar integralmente aqueles custos, demasiado elevados para a capacidade financeira do Município. Cumpre-nos chamar de novo a atenção para o facto de continuar a haver alguma confusão relativamente ao valor da compra, porque efectivamente os proprietários formularam a proposta de venda por 300.000 contos, ao anterior executivo, informação já confirmada nesta reunião de Câmara pelo Vereador Miguel Cardoso, que se trata de uma negociação diferente, visto que agora foi comprado, por 200.00 contos, uma sociedade. O Cine-Teatro é efectivamente um empreendimento para o qual se deverá caminhar sem precipitações, envolvendo o Poder Central, o movimento associativo local e a população do concelho em geral, atendendo a que um projecto desta envergadura não deve ser propriedade de um grupo restrito, mas de toda a população. A **Fábrica Valmet** nunca chegou a laborar com regularidade desde a sua instalação no nosso concelho, na actividade de montagem de tractores, apesar de ter havido algumas facilidades concedidas para esse efeito. Constando que a fábrica irá reiniciar a laboração, convertendo a actividade e passando a incinerar pneus, gostaria de ser informado se a Câmara tem conhecimento do evoluir desta situação, nomeadamente no que diz respeito ao índice de poluição resultante daquela produção. Relativamente ao **abaixo-assinado dos moradores do Bairro do Esteval**, e após as explicações fornecidas pela Vereadora do Pelouro, solicito que me seja entregue uma cópia do relatório elaborado sobre este assunto.-----

A **Senhora Presidente** disse que se está a elaborar um dossier sobre a situação da Fábrica da Valmet. É de facto uma situação que preocupa a todos e por isso requisitámos uma certidão de matrícula e também a escritura de permuta que a Câmara Municipal fez com o Senhor Garcia. Informou que também lhe constou que a Fábrica da Valmet vai reabrir com a actividade de recauchutagem de pneus que não será assim tão poluente. Cito: "**Vamos naturalmente preparar um dossier, saber quem são os responsáveis e solicitar uma reunião para saber o que pensam fazer, até porque o terreno de 15 hectares foi um capital dado pela Câmara Municipal e devemos ter uma palavra a dizer. Nós devemos todos estar imbuídos do espírito de defender os interesses e direitos da Câmara Municipal. Neste caso não temos já uma grande margem de escolha. Há coisas que nós podemos sensibilizar, há outras que não**". Sobre o Cine-Teatro, afirma ter ficado satisfeita por a CDU comungar desta aquisição. Cito: "**Quanto à participação do Estado ela será bem vinda e, como as coisas são o que são, nós não somos de**



ficar parados. Mas era mais sério admitir que não foram capazes de resolver os problemas com os proprietários. A anterior Presidente e a CDU nunca disseram, face ao 300 mil contos, qual foi a contraproposta que fez aos proprietários. A Secretaria de Estado da Cultura avaliou o imóvel em cerca de 160 mil contos e, para além disso, os proprietários disseram-nos que há mais de três anos que não tinham contacto com a Câmara Municipal. Nós falámos aos proprietários e dissemos que o custo era de 180 mil contos e 200 mil contos. Os proprietários são muitos e naturalmente que as negociações são difíceis. Mas dissemos mais, para além deste valor, pretendíamos uma moratória em tempo para pagar”. Informou que a sociedade só tem activo e ainda tem um terreno no Afonsoeiro onde pensaram, no passado, também em fazer um cinema. “Este assunto é claro e transparente. Qualquer fiscalista de “trazer por casa” percebe esta questão. Fico triste por a CDU não querer assumir claramente a sua incapacidade em resolver o assunto. Quanto aos projectos para o espaço é importante que possamos discutir isso. Eu fui lá durante estes últimos meses e vi aquilo um pouco degradado mas agora, depois de limpo, fiquei com outra ideia. Não tenho dúvidas que aquele espaço é para vivificar e rentabilizar. Eventualmente a sociedade até poderá gerir o património, o espaço, mas são coisas a ver a seu tempo. Outra solução seria dissolver a sociedade e o património entrar no Município uma vez que a Câmara está isenta e mesmo que o tivesse de pagar o imposto reverteria sempre para a Câmara. O Vereador lançou uma suspeita onde ela não existe. Não foi politicamente sério o que vocês fizeram ao longo dos anos com a aquisição por 300 mil contos”. A senhora Presidente esclarece sobre o facto do processo ainda não estar concluído pois ainda tem de ser visado pelo Tribunal de Contas. É um processo rigorosamente igual ao da Câmara Municipal de Aveiro que também comprou o Cine Aveirense a uma sociedade.-----

Relativamente à questão levantada sobre o abaixo-assinado dos moradores do Bairro do Esteval respondeu a Senhora Vereadora Honorina Luizí o seguinte: Fui confrontada, na última sessão de Câmara, com um abaixo assinado e por não estarem a ser claras as declarações quanto aos moradores do Bairro do Esteval, fiz o seguinte ponto de situação: O abaixo assinado é constituído por 52 assinaturas, das quais 29 não deviam lá estar. Duas das assinaturas não constam de agregado familiar algum. Há ainda uma pessoa que assina duas vezes e que não é titular de qualquer contrato de arrendamento. Outras assinaturas eram ilegíveis, já para não falar de outros casos. A Senhora Vereadora referiu alguns exemplos: A D. Mercês



tinha uma renda de 33 260\$00, passou para uma de 45 000\$00 e depois para 42 000\$00. Passou de 170 000\$00 de rendimento mensal para 230 000\$00 e a Câmara Municipal considerou outros aspectos, nomeadamente uma senhora asmática que foi considerada como deficiente; A D. Catarina Guerreiro que tinha uma renda de 1 850\$00 e passou para uma de 580\$00; A D. Célia Penhedo que tinha uma renda de 10 270\$00 e passou para uma de 25 210\$00. O seu ordenado passou de 97 000\$00 para 159 000\$00; O Senhor Francisco Cortes passou de uma renda de 9 650\$00 para uma de 13 410\$00 porque o ordenado passou para o rendimento médio superior; O senhor José Vidal que tinha uma prestação de 10 640\$00 e passou para uma de 10 940\$00 porque o seu rendimento subiu; A D. Maria do Céu Santos que tinha uma prestação de 18 100\$00 e passou para uma de 32 140\$00 porque o rendimento médio passou de 102 000\$00 para 167 000\$00; Etc. A Senhora Vereadora salientou que esta questão tem de ser tratada de uma forma séria pois quando se assina um abaixo assinado deve saber-se o que está a assinar. A CDU tem que se certificar das coisas antes de as trazer para as sessões.-----

Ainda relativamente a este assunto a **Senhora Presidente** disse o seguinte:

Sublinhou o facto de não haver nada a esconder. Cito: "As pessoas quando tomam uma posição expõem-se e têm de assumir essa posição e as responsabilidades inerentes. Estamos disponíveis para ajudar as pessoas em dificuldades mas não vamos pactuar com mentiras. Se as pessoas não podem pagar nós não exigimos, se têm um período difícil na vida nós damos um tempo, mas quando mentem temos que ter a consciência que temos um papel importante e moralizador no sentido da justiça social".-----

O **Senhor Vereador Nuno Canta** informou o seguinte: "A Câmara Municipal de Montijo está a colaborar com a Associação Internacional Humana - People to People com o objectivo de recolher roupas e sapatos usados. As peças de vestuário recolhidas serão destinadas preferencialmente aos países africanos de expressão Portuguesa, inicialmente Angola e Moçambique. A acção desenvolvida pela Autarquia será no sentido de disponibilizar espaços apropriados para a colocação dos contentores, e ajudar na recolha dos materiais depositados e sensibilização dos cidadãos. Para que este projecto resulte foi elaborado uma informação à população referindo as linhas gerais da acção a realizar na cidade, apelando para a boa vontade e solidariedade dos munícipes do nosso concelho. A Câmara Municipal de Montijo pensa com este gesto, através da colaboração entre o Pelouro de Ambiente e a Associação People to People, despertar na população o sentimento de



solidariedade e de ajuda às populações mais carenciadas e contribuir para atenuar o desequilíbrio económico entre os hemisférios Norte e Sul, construindo um Mundo mais solidário.” Informou ainda sobre o **Dia de Todos os Santos** que passamos a transcrever: “ Um dos pilares da cultura mediterrânica é o culto dos mortos, bem patenteado na ornamentação, esculturas e construção de mausoléus, jazigos e sepulturas espalhados pelos diversos cemitérios locais. e onde as pedras mais ou menos nobres sobressaem. O Cemitério Municipal de Montijo além de lugar de culto encerra o passado da nossa cidade, diga-se em abono da verdade, que a história deste povoado pode ser decifrada nas mensagens gravadas nas pedras tumulares. Compreendendo estes aspectos e associando-se ao pesar dos seus munícipes a Câmara Municipal de Montijo, através do sector de cemitérios, desenvolveu acções e obras com o objectivo de solenizar o acto de culto praticado no Dia de Todos os Santos e Dia de Finados. Deste modo, foram colocados novos bancos, novas placas identificativas dos talhões, pintou-se a capela de S. Sebastião, muros, muretes e tulhas, procedeu-se à plantação de ciprestes e ao calçetamento da rua principal. Foi ainda fornecido apoio logístico à celebração de diversas homenagens e Missa Campal, em associação com a paróquia de Montijo. Para além disso, o sector de Cemitérios está a ser informatizado e o Regulamento de Cemitérios está a ser actualizado, por forma a responder com maior eficiência e qualidade às solicitações dos munícipes. É convicção do actual executivo PS, que este esforço da Autarquia trará benefícios futuros e foi dignificador da tradição do Dia de Todos os Santos e do Dia de Finados, dias que os montijenses não esquecem, lembrando em ritual os seus antepassados. O mesmo informou também dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas , nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 52º, nº 3 e 54º, nº 3 da Lei das Autarquias Locais, cuja relação se encontra arquivada no maço de documentos respeitante a esta reunião.-----

O Senhor Vereador **Miguel Cardoso** informou que a Comissão de Festas será de novo entroncada com as festas de Natal. Integrado no Festival das Bibliotecas, destacou a grande artista plástica Fernanda Fragateiro. Cito: “A sua exposição vai ser um momento **importante na cultura do Montijo**”.-- Finalmente entrevi a **Senhora Presidente** que falou sobre três questões:” Em primeiro lugar da iniciativa solicitada ao Vereador Nuno Canta para que a Câmara Municipal proceda à limpeza dos locais e quando os senhores proprietários vierem ter com a Câmara Municipal, apresentar a factura. A



segunda questão prendeu-se com as despesas com a Feira do Porco. Faz um relatório das receitas que foram no montante de 17 750 805\$00, das despesas que foram de 12 653 631\$00 e do Saldo Final que foi de 5 112 274\$00. A terceira questão foi para dar conhecimento da iniciativa e dos acontecimentos com a Festa de Natal. A Associação de Comerciantes contactou a Câmara Municipal para proceder à animação da cidade e de algumas ofertas. Decidiu-se colocar ao serviço da Associação dos Comerciantes os postes que já serviram para decorar a Cidade noutros eventos, bem como a oferta de sacos e cartões alusivos ao comércio local e ao Natal.- Acrescentou ainda o **Senhor Vereador Nuno Canta** que a questão da limpeza pelos serviços da Autarquia vai ser culminada com coima.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I- ORGAÕS AUTÁRQUICOS

1 - PROPOSTA Nº. 667/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES DA COMARCA DE MONTIJO - As Comissões de Protecção de Menores cuja criação, competência e funcionamento se encontram reguladas no Decreto-Lei nº 189/91, de 17 de Maio, são instituições oficiais, não judiciárias que visam prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a integridade física ou moral da criança ou do jovem ou de pôr em risco a sua inserção na família e na comunidade. Através da Portaria nº 573/96, de 11 de Outubro, foi criada a Comissão de Protecção de Menores da Comarca de Montijo. Considerando a natureza das Comissões de Menores e os fins que prosseguem de manifesto interesse público e utilidade social; Considerando o espírito de participação social subjacente à ideia dessas Comissões; Considerando a importância da actividade desenvolvida pela Comissão de Protecção de Menores da Comarca de Montijo, no quadro de uma intervenção social articulada e interinstitucionalizada, de base local; Considerando o imperativo social de apoio a essa actividade, nomeadamente para fazer face a despesas urgentes a realizar no âmbito das suas competências, **Proponho:** Que este Executivo Municipal delibere atribuir à referida Comissão um subsídio no valor de Esc: 200.000\$00 (duzentos mil escudos) contemplado no Plano de Actividades e Orçamento com o código 06.02 - 05.03.02. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



2 - PROPOSTA Nº 668/98 - NOMEAÇÃO DO SR. ENGº ANTÓNIO MARTINS ABRANTES DE PÁDUA PARA O LUGAR DE DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA - Em reunião da Câmara Municipal de 27.5.98 através da Proposta nº 284/98 foi deliberado nomear o Sr. Engº **António Martins Abrantes de Pádua**, Chefe da Divisão de Obras Municipais, ao abrigo das disposições combinadas dos artºs 5º, nº 1 do D.L. nº 323/89, de 26 de Setembro e 5º do D.L. nº 198/91, de 29 de Maio. O **Regulamento de Organização dos Serviços Municipais** desta Autarquia, publicado na II Série do Diário da República nº 258 de 8 de Novembro de 1994, erigiu como objectivos e princípios de actuação a melhoria da eficácia, eficiência e transparência administrativa, o **máximo aproveitamento possível dos recursos disponíveis**, desburocratizando e modernizando os serviços técnico-administrativos, bem como a criação de condições para o estímulo profissional dos trabalhadores e dignificação da sua função, como se alude no artigo 1º. Carecendo assim o Departamento de Administração Urbanística (DAU) de um Director que prossiga eficazmente as competências que lhe estão cometidas pelo aludido regulamento municipal, **propõe-se: 1 - Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo das disposições legais anteriormente referidas nomear o Sr. Engº António Martins Abrantes de Pádua para o lugar de Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) com efeitos a partir de 1 de Dezembro do ano em curso. 2 - Que, em consequência da nomeação anteriormente referida, cesse as funções de Chefe da Divisão de Obras Municipais (DOMA) a partir dessa data. 3 - Que seja expressamente revogada a deliberação camarária de 22.7.98 titulada pela Proposta nº 444/98. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).**-----

Deliberação: Tomada por escrutínio secreto. Aprovada por 5 votos a favor e dois votos contra da C.D.U que apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: " Votamos contra a proposta, salvaguardando o bom nome do funcionário e a sua elevada carreira técnica por não ser disso que se trata nem sequer está em causa, mas simplesmente por considerarmos que esta nomeação sem concurso é ilegal, e constitui portanto um acto nulo. Com a publicação da Lei nº 13/97, que veio rever o estatuto do pessoal dirigente e determinou que o seu recrutamento passasse a ser feito através de concurso e não à luz do texto primitivo do D.L. nº 323/89 todas as nomeações deverão ser precedidas de concurso".-----

3 - PROPOSTA Nº 669/98 - SUJEIÇÃO DO PEDIDO PRINCIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES A INFORMAÇÃO PRÉVIA EM ÁREAS INFERIORES A 5.000 M2 - O processo de licenciamento de obra particular regido pelo D.L. 445/91, de 20 de Novembro na redacção que lhe foi dada



pelo D.L. n.º 250/94, de 15 de Outubro, pode ser antecedido dum **pedido de informação prévia** cuja resposta, por parte da Câmara Municipal, deve, apenas nos casos das obras particulares, integrar os pareceres de todas as entidades que estarão envolvidas no eventual processo de licenciamento e cujo deferimento vincula a Câmara pelo período de um ano. Com efeito, encontrando-se em vigor o Plano Director Municipal de Montijo (PDM), às áreas objecto de licenciamento de obra particular por ele abrangidas é-lhe aplicado o disposto nos art.ºs 37º a 41º do D.L. 445/91, de 20 de Novembro devendo a apreciação do projecto de arquitectura incidir sobre a verificação da conformidade com o PDM (adequação do projecto à política de ordenamento naquele contida), com normas provisórias e outras servidões administrativas e restrições de utilidade pública, do cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor e ainda sobre o aspecto exterior dos edifícios, inserção no ambiente urbano e na paisagem (n.º 1 do art.º 14º). É por demais consabido que o licenciamento culmina um longo processo de apreciação, não só por razões da própria dinâmica procedimental como também pela circunstância dos particulares muitas vezes terem de juntar documentos supervenientes para suprimento de deficiências instrutórias ou rectificar peças que colidem com disposições legais ou regulamentares de carácter imperativo, facto que implica necessariamente um protelamento do processo e da resposta à satisfação dos interesses dos titulares do direito de propriedade que pretendem licenciar as construções. Cabe por isso à Autarquia encontrar, no quadro legal, os meios mais expeditos para melhor satisfazer as necessidades dos seus munícipes tornando operativos os comandos dos art.ºs 7º e 10º do CPA respeitantes à **desburocratização e eficiência** bem como do art.º 2º do D.L. n.º 129(91), de 2 de Abril que determina a melhoria da receptividade dos serviços da Administração aos utentes, simplificando procedimentos. Nestes termos: - Considerando que os pedidos de informação prévia em áreas abrangidas pelo PDM constituem um instrumento fundamental para a instrução do pedido de licenciamento cuja deliberação é constitutiva de direitos (art.º 12º, n.º 3 *ex vi* do art.º 37º, n.º 1) . Considerando que a sujeição de todos os pedidos de intervenção urbanística deduzidos pelos munícipes em áreas inferiores a **5.000 m²** constitui uma garantia de celeridade procedimental e de estabilidade do processo de licenciamento principal. Considerando que por essa via os pedidos de licenciamento de obra particular serão instruídos nos termos dos art.ºs 10º e 11º, n.º 3 do art.º 12º, 13º *ex vi* do art.º 37º, n.º 1 do respectivo regime jurídico, **propõe-se** que este Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte:



1 - Que todos os processos de licenciamento de obra particular sejam precedidos de informação prévia quando os terrenos objecto de intervenção tenham área inferior a 5.000 m². 2 - O pedido de informação prévia requerido pelo particular deverá ser acompanhado dos elementos identificados no n° 1, 1° da Portaria n° 1 115-B/94, de 15 de Dezembro por determinação do art° 11° ex vi do art° 37°, n° 1. 3 - O Departamento de Administração Urbánistica promoverá a consulta às entidades cujos pareceres, autorizações ou aprovações condicionem a informação a prestar, remetendo-lhes para o efeito a documentação necessária no prazo de 8 dias após a recepção do pedido, de harmonia com o disposto no art° 32°, n° 1, os quais deverão acompanhar a deliberação final. 4 - Mantém-se na titularidade da Câmara Municipal a deliberação final que recair sobre o pedido de informação prévia em homenagem ao princípio da colegialidade. 5 - Que à presente deliberação seja dada publicidade edital nos lugares públicos do costume, no Boletim Municipal e Jornal Nova Gazeta, com vista ao pleno conhecimento dos destinatários a que se reporta. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 - PROPOSTA N° 670/98 - ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA CLÁUSULA DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS DA "CONCLUSÃO DA EMPREITADA ETAR II - SEIXALINHO - 1ª FASE", ADJUDICADA ÀS FIRMAS EUSÉBIO & FILHOS, S.A. E EQUISAN - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, LDA. - Em reunião de 30 de Setembro de 1998 através da proposta n° 590/98, foi aprovada a minuta do contrato adicional para execução de trabalhos a mais e a menos da "Conclusão da Empreitada ETAR II - Seixalinho - 1ª FASE" adjudicada às firmas EUSÉBIO & FILHOS, S.A. e EQUISAN - Produção, Comercialização e Instalação de Equipamentos de Engenharia Sanitária, Lda. pelo valor de 46.254.065\$00, a acrescer o IVA à taxa legal. Considerando que se torna necessário especificar no contrato se os trabalhos já se encontram ou não executados *propõe-se*, que a primeira cláusula seja alterada para o seguinte texto: "O valor total do presente contrato adicional é de quarenta e seis milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e cinco escudos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor cujos trabalhos já se encontram integralmente executados, nos termos dos autos de medição elaborados para o efeito". (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



AMJ

III - DIVISÃO SOCIAL CULTURAL E DE ENSINO

1 - PROPOSTA Nº 671/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1º DE DEZEMBRO - A Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro colaborou recentemente - e mais uma vez - com a Edilidade, contribuindo assim para a divulgação e enaltecimento do Montijo e da sua cultura. A Filarmónica participou no Dia do Concelho, na Expo, e no Dia do Distrito de Setúbal, na Expo, com o brio a que já nos habituou. Atendendo às despesas suportadas pela associação para satisfação de necessidades públicas, propõe-se a atribuição de um subsídio pecuniário no valor de 70.000\$00 (setenta mil escudos). (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº 672/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DO MONTIJO - A tourada é uma das expressões mais castiças da nossa cultura. E, dentro do espectáculo, os forcados conferem-lhe um cunho peculiar, exclusivo do nosso país. Os Forcados Amadores do Montijo são um dos grupos responsáveis, pela perpetuação das tradições tauromáquicas. Actuando em vários pontos do país, com garbo e valentia, têm divulgado o concelho e a sua cultura. Pela importância que assume o aprumo do grupo e pelo serviço público prestado enquanto embaixadores do Montijo, propõe-se que seja atribuído um subsídio de 250.000\$00 ao grupo de Forcados Amadores do Montijo, para apoio na compra de fardamentos e de outros componentes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº 673/98 - APROVAÇÃO DAS NORMAS ORIENTADORAS DO CONCURSO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA ALUSIVO AO NATAL, DESIGNADO "UM OLHAR SOBRE O NATAL". Com o objectivo de assinalar o final do 1º período lectivo e, também, de festejar a época natalícia, o Pelouro de Educação pretende promover um concurso de expressão plástica alusivo ao Natal, aberto a grupos de crianças do nível pré-escolar e dos 1º e 2º ciclos do ensino básico que frequentam estabelecimentos de educação no concelho de Montijo. Este concurso culminará com uma Festa de Inauguração da Exposição de todos os trabalhos concorrentes e de Entrega de Prémios aos grupos autores dos trabalhos seleccionados, a realizar no Parque de Exposições de Montijo, na qual se apresentará um Espectáculo de Natal. É neste âmbito que **proponho** a V.Exas. a aprovação das Normas Orientadoras do supracitado Concurso de Expressão Plástica, designado "UM OLHAR



SOBRE O NATAL...”, constante em anexo.(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

***4 - PROPOSTA Nº 674/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À EB1 Nº 2 DO ALTO ESTANQUEIRO** - Como é do conhecimento de V.Ex^{as.}, em anos lectivos anteriores, esta edilidade tem assegurado as condições viabilizadoras do fornecimento e transporte de refeições confeccionadas no refeitório da EB1 nº 1 do Alto Estanqueiro para os alunos da EB1 nº 2 da mesma freguesia. É neste âmbito que **proponho** a V.Ex^{as.} a atribuição à EB1 nº 2 do Alto Estanqueiro de um subsídio no valor de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos) para apoio a despesas relacionadas com o transporte das refeições entre os 2 supracitados estabelecimentos de ensino, durante o ano lectivo de 1998/99. Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

***5 - PROPOSTA Nº 675/98 - APROVAÇÃO DOS VALORES DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES NOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO, A PRATICAR NO ANO LECTIVO DE 1998/99** - O Decreto-Lei nº 147/97 de 11 de Junho determina que as componentes não-educativas da educação pré-escolar sejam comparticipadas pelas famílias, de acordo com as respectivas condições sócio-económicas. O despacho-conjunto nº 300/97 de 9 de Setembro aprova as normas que regulam as comparticipações familiares nas supracitadas componentes não-educativas - alimentação e prolongamento de horário - definindo 6 escalões de rendimento per capita que são indexados à remuneração mínima mensal. Considerando que: **1.1** - A definição de 6 escalões de rendimento para determinação dos custos de comparticipação familiar no âmbito da educação pré-escolar revela-se díspare com os 2 escalões de rendimento definidos para determinação dos custos de comparticipação familiar na alimentação de alunos do ensino básico. **1.2** -A disparidade referida no ponto 1.1 torna-se mais evidente nos casos em que os jardins de infância funcionam integrados em escolas de 1º ciclo, na medida em que são ocasionadas situações de crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar que almoçam no mesmo refeitório e que têm comparticipações diferentes nos custos de alimentação porque frequentam níveis de educação diferentes. **1.3** -É conveniente reduzir esta disparidade ao mínimo, dentro dos limites permitidos pelo Desp. Conj. nº 300/97. **2** - Os valores das comparticipações familiares nos custos das componentes não-educativas da educação pré-escolar carecem de fixação nos escalões 1, 2 e 3, na medida em que o supracitado despacho conjunto*



indica apenas limites dentro dos quais os mesmos podem ser definidos. **Proponho** a V. Ex^{as}., no quadro anexo, os valores das participações familiares nos custos dos serviços de alimentação e prolongamento de horário a praticar em cada um dos 6 escalões de capitação, no ano lectivo de 1998/99. Proponho ainda que: 1 - As participações familiares nos custos do serviço de alimentação sejam directamente entregues pelas responsáveis dos Jardins de Infância nas escolas do 1º ciclo cujos refeitórios fornecem as refeições. 2 - As participações familiares nos custos do serviço de prolongamento de horário sejam mensalmente entregues pelas responsáveis dos Jardins de Infância nesta Câmara Municipal. 3 - Os encarregados de educação que não apresentarem boletim com documentos para caracterização sócio-económica (de modo a permitir a determinação dos escalões em que se integram e o valor da participação familiar nos custos dos serviços de apoio) paguem os valores máximos definidos para cada serviço. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 - PROPOSTA Nº 676/98 - APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS MENSIS DO SUBSÍDIO PARA SUPLEMENTO ALIMENTAR, A ATRIBUIR NO ANO LECTIVO DE 1998/99, AOS ALUNOS SÓCIO-ECONOMICAMENTE CARENCIADOS DAS ESCOLAS DE 1º CICLO NºS. 2, 4 E 7 DE MONTIJO E DA HORTINHA E DO POSTO EBM DO AFONSOEIRO - Esta edilidade tem vindo a proceder, em anos lectivos transactos, à concessão de uma verba para o fornecimento de suplemento alimentar aos alunos sócio-economicamente carenciados das escolas de 1º ciclo nºs 2, 4 e 7 de Montijo e da Hortinha e do Posto EBM do Afonsoeiro. Esta atribuição resultou dos pedidos apresentados pelos responsáveis daqueles estabelecimentos de ensino e do reconhecimento das características sócio-económicas do meio em que os mesmos se inserem. Neste âmbito, e com o objectivo de dar continuidade a esta acção sócio-educativa, **Proponho** a V. Ex^{as}. a aprovação dos quantitativos mensais do subsídio para suplemento alimentar constantes no quadro anexo, no valor de 50\$00/dia útil/aluno carenciado, a atribuir no ano lectivo de 1998/99 aos 5 supracitados estabelecimentos de ensino. Informo V. Ex^{as}. que os valores indicados para os meses compreendidos entre Setembro e Dezembro de 1998 se referem a encargos previstos no PAO/98 sob o seguinte código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV - DIVISÃO DE HABITAÇÃO



1 - PROPOSTA Nº 677/98 - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CONVITE, CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO DA OBRA "ARRANJOS EXTERIORES DO AFONSOEIRO - ÁREA DE INTERVENÇÃO A" - PROCESSO FH - 4/98. - Considerando que o projecto "Arranjos Exteriores do Afonsoeiro" foi aprovado na reunião de Câmara de 28 de Outubro do corrente ano. Considerando que a obra está inserida na candidatura "Renovação Urbana do Bairro do Afonsoeiro" no âmbito da Intervenção Operacional Renovação Urbana. Considerando estar a obra prevista no Plano de Actividades do corrente ano sob o código 05.01.05.05. Considerando que o valor base do concurso é estimado em 11.000.000\$00 (onze milhões de escudos), com exclusão do I.V.A. **Proponho:** 1 - A aprovação do Convite, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. 2 - A abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas da empreitada, "Arranjos Exteriores do Afonsoeiro - Área de Intervenção A", nos termos do nº 2 do artº 50º do Dec-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei nº 101/95 de 19 de Maio. 3 - Que sejam convidadas para apresentar propostas as seguintes empresas: - Nivel Um - Construções, Ldª.; Discoverdi - Plantas e Jardins, Lda.; CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.; Campirelva - Arborizações e Jardins, Ldª.; Nativa, Ldª.; Teleflora - Exportação e Importação, Ldª.; Agrirelva - Agricultura, Arborização e Jardins, Ldª.. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº 678/98 - INSCRIÇÃO NO PER DO AGREGADO FAMILIAR DA SRª. D. ANTÓNIA MARGALHAU DA SILVA ALVES, EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. JOAQUIM MANUEL SILVA FRANCISCO - Tendo chegado ao conhecimento da Câmara que a Srª. D. Antónia Margalhau da Silva Alves reside numa casa muito degradada, na Rua João Pedro Iça - Pátio do Gaspar, nº 14, em Montijo. Que a referida habitação é de construção antiga, encontrando-se em mau estado de conservação, com paredes e tectos em forro de madeira, muito deteriorado. Que não tem instalação sanitária, (apenas uma pia) e a instalação eléctrica é precária. Que o proprietário da referida habitação se compromete a não voltar a arrendar a mesma para fins habitacionais, dando-lhe a utilização de armazém, conforme declaração constante no processo. E tendo sido anulada no PER a inscrição do agregado familiar do Sr. Joaquim Manuel Silva Francisco, conforme deliberação de Câmara de 30/12/97. **PROPONHO:** Que a Câmara delibere a inscrição no PER do agregado familiar da Srª. Dª. Antónia Margalhau da Silva Alves, em substituição do Sr. Joaquim Manuel Silva Francisco, e lhe seja atribuída a casa sita no



AA

R/c Esq°. Frente, da Rua Prof. Rui Luís Gomes nº 116, no Bairro do Esteval.
(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº 679/98 - INSCRIÇÃO NO PER DO SR. VALDEMAR DOS ANJOS SILVA CRUZ, EM SUBSTITUIÇÃO DA D. ANA PAULA COSTA FONSECA - Tendo

a Câmara conhecimento que existe uma barraca no Bairro da Boa Esperança - Rua da Liberdade, nº 1, onde habita o Sr. Valdemar dos Anjos Silva Cruz. Que a referida barraca não tem água, luz, nem esgotos. Que o referido senhor concordou com a demolição da barraca, caso seja realojado, e tendo sido anulada no PER a inscrição do agregado familiar da D. Ana Paula Costa Fonseca, conforme deliberação de Câmara de 30/12/97.

Proponho: Que a Câmara delibere a inscrição no PER do Sr. Valdemar dos Anjos Silva Cruz, em substituição da D. Ana Paula Costa Fonseca, possibilitando assim o realojamento e a demolição da referida barraca, e lhe seja atribuída a casa sita nº 1º Dtº da Rua Ivone Silva, lote 424 - na Caneira.
(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA Nº 680/98 - DELIBERAÇÃO DE VENDA DE HABITAÇÃO A INQUILINOS NO AGRUPAMENTO DO AFONSOEIRO - Na sequência da deliberação de Câmara de 97.11.05 que aprovou a fórmula de cálculo para venda de habitações no Agrupamento do Afonsoeiro, e atendendo aos pedidos

entrados na Câmara para compra dessas habitações por parte dos inquilinos. **Proponho:** Que a Câmara delibere a venda das mesmas aos seguintes inquilinos, pelos valores a seguir discriminados: Maria de Fátima Ferreira Missas - Rua de Cabo Verde nº 49 - r/c - dtº - 575.695\$00; Maria Virgínia Lopes - Rua das Descobertas nº 3 - 1º Dtº - 406.771\$00; Georgina Pessoa Amorim - Rua das Descobertas nº 33 - r/c - Esqº - 822.377\$00. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA Nº 681/98 - AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DA CASA Nº 28 DO BAIRRO DA CANEIRA, EM NOME DE NATALINO DE JESUS LOURENÇO - No

seguimento do pedido apresentado pelo Sr. Natalino de Jesus Lourenço, residente no Bairro da Caneira nº 28 e dando cumprimento ao despacho de 30 de Outubro último, informo que de acordo com o artigo 2º do D.L. nº 37676 de 19 de Maio, que altera o artigo 51º do D.L. nº 23052 de 23 de Setembro de 1933, os moradores das casas económicas no regime de propriedade resolúvel, podem amortizar antecipadamente as suas habitações decorridos 5 anos, pelo menos, sobre o início da amortização. O início da amortização foi em Janeiro de 1983. Pelo despacho nº 13/CD/92 de 29 de



Fevereiro, do IGAPHE é determinada a fórmula que indico, para cálculo da amortização antecipada. $X/N \times 0.8260869 \times T$. Em que: X - é somatório do valor das prestações vincendas; N - é o número de prestações vincendas; T - é o valor constante da tabela em anexo 1, correspondente ao número de prestações vincendas (N). No caso do senhor Natalino de Jesus Lourenço o valor a pagar é de 289.778\$00 calculado conforme mapa em anexo. Este pagamento deverá ser feito até ao próximo dia 25 de Novembro. (Proposta subscrita pela Senhora Honorina Luiz)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

V - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 - PROPOSTA Nº 682/98 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PROCESSO E-14/95 EM NOME DE SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MOREIRA DE OLIVEIRA, LDA - É solicitada viabilidade para construir um imóvel de 4 pisos, sendo o último recuado e localizado na área urbana de Montijo, sito na Rua Humberto de Sousa nº 49. Considerando que de acordo com o PDM o terreno pertence aos Espaços Urbanos - Área Urbanizada Mista a preservar onde é permitido construir desde que cumpridos os seguintes índices urbanísticos: Índice de Ocupação Máximo - 0,60; Índice de Utilização Máximo - 2,40; Número de Pisos Máximo - 4. Considerando que a zona em referência apresenta características especiais por se tratar do denominado "Bairro dos Pescadores", constituído por edifícios de 1/2 pisos, com uma traça arquitectónica característica de construções de borda d'água. Considerando que a proposta apresentada prevê igualmente a ocupação de uma faixa de terreno com aproximadamente 52,94 m² propriedade do Município. Considerando não ser possível a utilização do espaço público com construção. **Proponho:** A emissão de parecer desfavorável à ocupação de terreno municipal, devendo qualquer intervenção ocupar simplesmente o terreno de sua propriedade desde que cumpra os seguintes parâmetros urbanísticos: Índice de ocupação máximo - 0,60; Índice de utilização máximo - 2,40; Número máximo de pisos - 2. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luiz)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2 - PROPOSTA Nº 683/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-133/98, EM NOME DE MARIA GABRIELA DE MATOS COELHO E SOUSA MARQUES - Solicita a requerente a possibilidade de instalar um salão de cabeleireiro sito na Rua António Duarte nº 18 em Pegões. Considerando que após visita da fiscalização urbanística ao local, verificou-se que no espaço em causa, já está instalado e em funcionamento o salão de cabeleireiro. Considerando que dado que a edificação da qual faz parte a fracção "C", se



AA

localiza em Pegões Cruzamento e, o espaço em causa apresenta características autónomas da respectiva fracção. Considerando não haver inconveniente na abertura do estabelecimento no local em causa. **Proponho:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº 684/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-145/98 EM NOME DE CARLOS MANUEL DE MATOS PINTO - É solicitada viabilidade de instalação de uma escola de condução num edifício, sito na Rua Cristóvão Colombo nº 77 - Bairro da Bela Vista. Considerando que na reunião de Câmara de 2/9/98, proposta nº 549/98 foi deliberado emitir parecer desfavorável, podendo haver uma reanálise logo que seja aprovado um estudo para o local que contemple a zona de estacionamento para os veículos licenciados pela Direcção Geral de Viação. Considerando que pelo DOMA foi aceite a localização do estacionamento proposta pelo Município.

Proponho: A emissão de parecer favorável, à instalação de estabelecimento de Escola de condução, devendo fazer o respectivo licenciamento na Direcção Geral de Viação. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA Nº 685/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-174/98 EM NOME DE SÓNIA MARIA MENDES PIMENTA - É solicitada viabilidade para abertura de um mini-mercado para talho e charcutaria. Considerando que o espaço onde se pretende instalar o mini-mercado para talho e charcutaria, está enquadrado nas normas regulamentares em vigor. Considerando que não se vê inconvenientes na abertura do estabelecimento comercial no local. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA Nº 686/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-191/98 EM NOME DE TRINDADE MARTINS LOURO - É solicitada viabilidade de abertura de uma loja para tatuagens, na Rua José Joaquim Marques - Euro Centro 82 - Loja 21 - Montijo. Considerando que se trata de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura do estabelecimento no local em causa. **Proponho:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



6 - PROPOSTA Nº 687/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCº E - 192/98 EM NOME DE LUÍS MANUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA - É solicitada viabilidade de abertura de uma loja de pássaros e seus afins, sito na Rua Luís Calado Nunes, Loja F, Páteo Aldegalega - Montijo. Considerando que se trata de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura do estabelecimento no local em causa. **Proponho:** A emissão de parecer favorável, á abertura da loja de pássaros e seus afins no local. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 - PROPOSTA Nº 688/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCº E-200/98 EM NOME DE MANUEL ESTEVES LOURENÇO - É solicitada viabilidade para abertura de um ginásio, para um terreno sito, na Estrada dos 4 Marcos em Sarilhos Grandes. Considerando que de acordo com o PDM o terreno pertence às áreas urbanas sem categoria de espaço. Considerando que de acordo com o Artº 10º, ponto 3 e para as áreas urbanas não identificadas deverá considerar-se como área mista, zona a preservar. **Proponho:** A emissão de parecer favorável à instalação do ginásio no local, devendo apresentar projecto de adaptação das construções existentes. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 - PROPOSTA Nº 689/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E - 203/98 EM NOME DE VITOR MANUEL CHIN KOON GUIN - É solicitada viabilidade de abertura de uma churrascaria a carvão, sita na Rua Cidade de Ponta Delgada nº 200 - Montijo. Considerando que se trata de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando que o requerente obteve o parecer favorável relativo ao processo E - 150/96, para abertura de um Snack bar Café. Considerando não haver inconveniente na abertura do estabelecimento no local em causa. **Proponho:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)--

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

9 - PROPOSTA Nº 690/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E - 210/98 EM NOME DE PAULA CATARINA FRUTUOSO PEREIRA RAPOSO - É solicitada viabilidade de abertura de um estabelecimento comercial "Bazar", sito na Rua Cidade Ponta Delgada nº 36 - Montijo. Considerando que se trata de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura do estabelecimento no local em causa. **proponho:** A emissão de parecer favorável. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



*10 - PROPOSTA Nº 691/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À INTERVENÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO D - 12/97, EM NOME CARZEMA - SOCIEDADE AGRÍCOLA COMERCIAL E INDÚSTRIAL, S.A. - Correção à informação da Sessão de Câmara de 17/12/97 titulada pela proposta nº 1067/97. Na sessão de Câmara de 17/12/97 foram aprovados os parâmetros urbanísticos para o local. Considerando que os mesmos não estavam correctos. **Proponho:** A emissão de parecer favorável à intervenção urbanística devendo cumprir os seguintes parâmetros: Densidade global máxima - 20 fogos/ha; densidade líquida máxima - 30 fogos/há; índice de ocupação máximo - 0,25; índice de utilização máximo - 0,45. Uma vez que se trata de uma Área Urbanizável Mista de Nível IV. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

*11 - PROPOSTA Nº 692/98 - DEFERIMENTO DE PAGAMENTO FRACCIONADO, , SOLICITADO PELO SR. ANTÓNIO EDUARDO PALETA FERNANDES, REFERENTE A ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - PROCESSO A - 307/96 - É solicitado o pagamento fraccionado de um alvará de licença de construção no montante de 5.496.880\$00. De acordo com o ponto 3, c) do Artº 5º do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças de Obras Particulares só é permitido o pagamento fraccionado desde que o valor total da taxa seja superior a 1.500.000\$00, e o prazo para pagamento das prestações é o da validade da licença de construção com o máximo de 1 ano. **Proponho:** O deferimento do pagamento fraccionado, sendo o valor da 1ª prestação igual ao montante da licença, subtraído de 4.000.000\$00 (sendo o valor da 1ª prestação de 1.496.880\$00) e a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª prestações de 1.000.000\$00, acrescida dos juros do valor em dívida, à taxa legal até à data do pagamento da prestação em causa, sendo a licença de construção válida por um ano. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).---*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

12 - PROPOSTA Nº 693/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL A MINUTAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA - Atenta à legislação em vigor, que regula o licenciamento de obras particulares, nomeadamente o D.L. nº 445/91 de 20/11, com as alterações introduzidas pelo D.L. nº 250/94 de 15/10. 1 - Considerando a necessidade de reposição de muros por desmoronamento, bem como a substituição de portões, com as mesmas características e desde que a construção tivesse sido efectuada com licenciamento ou de construção anterior a 1951, poder-se-à considerar uma obra de remodelação/beneficiação conforme minuta nº 65 em anexo. 2 - Considerando que nos prédios rústicos à necessidade de instalação de contadores,



podendo os mesmos serem instalados em muretes com as dimensões de 1,00 comprimento x 0,25 largura x 0,90 altura, conforme minuta n° 64 em anexo.
3 - Considerando que existem prédios em ruínas, que após vistoria efectuada pela Divisão de Habitação têm que ser demolidos. Considerando que o processo de vistoria formado pela Divisão de Habitação, constituído com fotografias do imóvel e o respectivo auto de vistoria, poderá o pedido de demolição ser constituído de acordo com a minuta 58 A. **Proponho:** Que a Câmara emita parecer favorável às minutas em anexo. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 - **PROPOSTA N° 694/98 - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA "RECUPERAÇÃO DA GALERIA MUNICIPAL" - PROCESSO F - 45/96** - Solicita o empreiteiro **Nível Um - Construções, Ld^ª**, uma prorrogação do prazo por 60 dias em relação ao seu prazo de conclusão. **Considerando:** - Que as condições da construção existente e os níveis de segurança necessários numa intervenção deste tipo, nomeadamente a execução de fundações por troços de modo a manter a estabilidade das paredes e das vigas de periferia projectadas, provocaram o prolongamento do prazo previsto para a execução da estrutura de betão armado. - A falta de recursos humanos no mês de Agosto/98. - O início da obra, praticamente, em Janeiro/98. **Proponho:** A aprovação da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra até 31.12.98 e, para efeitos da revisão de preços, será considerado o cronograma financeiro previsto no início da obra. (Proposta subscrita pela Senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - **PROPOSTA N° 695/98 - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA "PROLONGAMENTO E LIGAÇÃO DA AV^ª. ZECA AFONSO COM A RUA PEDRO NUNES" - PROCESSO F - 32/97** - Vem o empreiteiro **João Cerejo dos Santos**, solicitar uma prorrogação por mais 30 dias, em relação ao prazo de conclusão da obra. **Considerando:** A necessidade de se efectuar alguns trabalhos a mais, nomeadamente a remodelação de algumas caixas de visita, a execução de uma conduta de abastecimento de água, a rede de iluminação pública e algumas melhorias na sinalização vertical e horizontal. **Proponho:** A aprovação da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra até 98.10.27.(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



Amf

[Handwritten signature]

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES

Interviu o Senhor Engenheiro Fradique dizendo que desejava saber qual o ponto de situação quanto à solução para a entrada na Atalaia. Perguntou ainda qual o motivo da colocação de semáforos nas estradas nacionais, dizendo que o correcto seria colocá-los no início e no fim das povoações.-----

A Senhora Vereadora respondeu dizendo que a obra da Atalaia era da responsabilidade do Departamento Urbanístico. Cito: “Em primeiro lugar, houve necessidade de parar com esta obra porque coincidiu com as Festas da Atalaia e, em segundo lugar, detectou-se uma ruptura grave na conduta da rotunda. A resolução estava programada para esta semana mas vamos fazê-lo para a semana que vem pois tivemos uma avaria que nos obrigou a fazer uma ligação alternativa e, para além disso, a bomba ainda não poderia ser colocada por causa das areias do furo que deixariam o Afonsoeiro sem abastecimento de água”.-----

Interviu o Senhor Vereador Nuno Canta. Cito: “Estou convencido que as sinalizações luminosas são aquelas que as pessoas ainda respeitam. Existem placas que anunciam a existência de sinais luminosos mais à frente e que determinam a velocidade. É do conhecimento de todos que existe alguma dificuldade de visibilidade no sentido de quem sobe a Atalaia”.-----

O Senhor Engenheiro Fradique perguntou qual era, efectivamente, a função destes sinais luminosos. Cito: “Eu não sou contra os sinais mas não percebo”.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta sublinhou novamente a existência de placas avisadoras a sensivelmente 200 metros dos sinais luminosos.-----

O Senhor Paulo Neto entrevistou dizendo que se encontrava na sessão para saber o ponto de situação do abaixo assinado dos moradores do Bairro Barrão. Informou que as águas estavam a ser atiradas para a rua. Finalizou dizendo que os moradores queriam uma resolução para o caso pois tratava-se dos esgotos do Bairro.-----

A Senhora Vereadora Honorina Luizzi respondeu dizendo que este problema seria resolvido com a legalização do Bairro. Cito: “Ajudamos a fazer os projectos. As coisas estão mais ou menos encaminhadas. Quanto mais depressa se juntarem para resolver a situação mais depressa as coisas se



resolvem. A Câmara Municipal está com disposição para isso mas os moradores têm de participar. O melhor é resolver, em conjunto, o problema do Bairro, em termos de água e de arruamento-----

Interviu o Senhor António Pereira. Cito: “Eu assinei esse abaixo assinado mas, para mim, em primeiro lugar trata-se da legalização e só depois dos esgotos. Eu sempre disse que isto era “pôr os carros à frente dos bois” pois falta-nos uma ou duas escrituras e uma delas é do Senhor Paulo Neto. Até agora não tenho dito nada pois estamos, primeiro, a tratar da legalização”.

A Senhora Presidente chamou à atenção para a disponibilidade da Câmara Municipal para colaborar neste sentido mas que sem a participação das pessoas nada haveria a fazer. Cito: “É bom que as pessoas se interessem e que demonstrem esse interesse”.-----

Interviu o Senhor Barros alertando para o facto de o STAL, no seu comunicado, não ter posto a data a que o trabalho compensatório se referia mas que tinha ficado esclarecido com a informação da Senhora Presidente. Disse ainda que o Senhor Vereador Serra da Graça tinha falado na necessidade de solidariedade para com aqueles que sofreram o aumento das rendas, mas não falou na redução destas que também, a seu ver, merecia uma congratulação.-----

A Senhora Presidente alertou para a importância da terminologia. Cito: “A título de trabalho extraordinário a Câmara Municipal não deve nada a ninguém, nem do presente nem do passado. Do descanso compensatório sim. O descanso compensatório é a consequência da prestação de trabalho extraordinário ao domingo. É isto que está em causa e não o trabalho extraordinário. Se houver um quadro legal em que um trabalhador tenha direito a 24 dias, este vai os 24 dias para casa. O dinheiro está fora de questão. Se houvesse a possibilidade de resolver esta questão o trabalhador iria para casa. O que está aqui em causa é o descanso compensatório. Quanto à questão das rendas, a pergunta não foi formulada e por isso não tem resposta”.-----

O Senhor Avelino Antunes informou as pessoas que há cerca de 7 anos e tal o STAL tinha resolvido uma série de problemas que estavam por legalizar e que diziam respeito à Câmara Municipal. Referiu ainda a criação de condições para que os trabalhadores dos jardins pudessem comer e tomar banho e para que se pudesse pagar um subsídio de turno nomeadamente para o pessoal de limpeza, independentemente de quem estava no poder. Falou também do projecto inicial da fábrica da Valmet, que diz ter sido alterado dizendo que a estrada que lhe dava acesso não é a actual.-----



A Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal não teve nenhuma intervenção no projecto. Disse saber unicamente que se tratou de uma cedência gratuita. Cito: "De facto o Senhor é um mandatário do STAL. O terreno foi dado na altura que foi e as coisas têm o contexto que têm. Esta situação preocupa-nos e quero que isto fique claro porque a Câmara Municipal teve uma palavra a dizer enquanto se deu um terreno a um particular. Não houve aqui uma cedência directa. E convém nós sabermos o que é que se passa e conseguir ou não resultados. Eu penso que não há nenhuma cláusula de reversão, de não se cumprir o objectivo e retornar o terreno. Eu sei de situações de 10 anos atrás que estão agora a fazer ricochete. Sinceramente espero não vir a ter situações destas. O sindicato não deve ter dois pesos e duas medidas".-----

O Senhor Ribeiradio entrevistou dizendo que já no mandato anterior tinha colocado a questão do busto da República e do símbolo da Autarquia não se encontrarem mais no Salão Nobre da Câmara Municipal de Montijo.-----

A Senhora Presidente esclareceu esta questão informando que o busto da República se encontrava no seu gabinete mas que o iria colocar de novo no Salão Nobre. Quanto ao símbolo da Autarquia disse que este se encontrava a restaurar.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, Jose António M. da Cunha Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Dr.ª Maria Amélia Antunes